



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 8/2003

Acta da reunião extraordinária realizada aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e três.

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal de Manteigas, sendo catorze hora e trinta minutos e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, tendo como ponto, na ordem de trabalhos:

#### **Aprovação do Inventário Inicial, Balanço Inicial e Prestação de Contas.**

De conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

#### **Aprovação do Inventário, Balanço Inicial e Prestação de Contas.**

De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à Câmara Municipal o Inventário e Balanço Inicial, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2002, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas insertas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de Agosto.

Analizados os documentos foi deliberado por unanimidade:

1. Aprovar os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta acta, de pois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.
2. Para os efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.
3. Nos termos do nº 2 do artº 9º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, remeter, até ao dia 15 do mês de Maio, os documentos da Prestação de Contas com cópias à Ministra das Finanças e ao Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Os Senhor Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Aprovamos a prestação de contas do ano 2002, mas não concordamos com o relatório de Gestão de 2002, nomeadamente, no que se refere à taxa de execução global de 75,55%.

Na verdade a taxa de execução referenciada é decisivamente influenciada pelas verbas liquidadas em 2002, no montante de 243.592,38 mais 2.084.508,25, referentes respectivamente às contas 3 342/2002/86 e 3 342/2002/87 Obra Concepção, Construção Pista de Sky Sintética, obras essas que já se encontravam executadas em 2002.

É ainda influenciada a taxa de execução, pelo valor da conta 3 331/2002/75 Diversos facturados em 2001, no montante de 148.683,55.

Expurgados os valores acima indicados, estamos perante uma taxa de execução de 39%, e não 75,55%, conforme conclusão do Relatório de Gestão 2002, admitindo-se ainda ser menor, se reavaliássemos as verbas simbólicas previstas para a maioria das obras do Plano anual de 2002".



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.**

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor significativo - 1.237.644,09 Euros -, a Câmara Municipal propõe que se transfira para reservas legais o montante de 61.882,20 Euros e para a conta de Resultados Transitados 1.175.761,89 Euros, a fim de ser aplicado em investimentos prioritários para o desenvolvimento do Concelho de Manteigas e patentes no Plano de Actividades para 2003, por forma a fazer face às comparticipações a suportar pela Câmara (entidade promotora), nos vários projectos em candidatura, nomeadamente a Piscina Aquecida e Ringue de Gelo, o Bairro Social do Outeiro, etc.

Assim, continuaremos a privilegiar a prossecução de projectos para proporcionar a todos os residentes no Concelho o bem estar e apoio nas suas dificuldades, por forma a combater o êxodo do meio rural para a cidade, bem como cativar os jovens para que se fixem no nosso Concelho.

Dado que o valor de Património apresenta um rácio confortável, não se propõe o seu reforço.

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

---

---

---

---